



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Inquérito DCIAP – Medida de coação

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

O Ministério Público apresentou ao juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal o cidadão de nacionalidade marroquina hoje entregue às autoridades portuguesas.

Realizado o interrogatório, o juiz decidiu, em consonância com o promovido pelo Ministério Público, aplicar ao arguido a medida de coação de prisão preventiva.

Neste processo investiga-se a prática de crimes de adesão e apoio a organização terrorista internacional (Daesh - ISIS) e recrutamento e financiamento ao terrorismo.

O inquérito corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

Nestas investigações, que se encontram em segredo de justiça, o Ministério Público é coadjuvado pela Unidade Nacional Contra Terrorismo da Polícia Judiciária.

Lisboa, 23 de março de 2017

O Gabinete de Imprensa